

PLANO DE GOVERNO ROBERTO SALUM (PATRIOTA)
COLIGAÇÃO (SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO)
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



APRESENTAÇÃO

A cidade de São José se apresenta para todos nós como uma das cidades mais importantes pra se viver e trabalhar do Estado de Santa Catarina.

Este **Plano de Governo (SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO)** apresenta as principais propostas do candidato a Prefeito, **Roberto Salum (Patriota)** e sua coligação, para o mandato de 2021 – 2024.

As experiências profissionais e pessoais de **Roberto Salum** e de sua equipe, e os inúmeros diálogos com os atores que possuem formação específica em áreas de atuação que perpassam a administração municipal, foram considerados neste documento.

O presente documento, proposta de governo, do candidato **Roberto Salum**, traça, estrategicamente, seus objetivos e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo.

Do poder público à sociedade civil organizada, das mais diversas estruturas públicas até o cidadão mais comum, todos buscam espaço e voz nas tomadas de decisão dos rumos de nossa cidade.

Desta forma, ao conhecer a realidade, será possível elaborar objetivos realistas a longo prazo e adequar os já propostos. Não podemos onerar mais as atividades econômicas.

Precisamos utilizar os recursos disponíveis, com responsabilidade e transparência, para atender as necessidades mais imediatas da população e do município. Precisamos considerar os sacrifícios da população e oferecer serviços de melhor qualidade.

Estamos apresentando um **Plano de Governo (SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO)** capaz de reestruturar e resolver os problemas do município.

Assim, o que nos orienta majoritariamente é debater questões que envolvam, entre outras, projetos e investimentos em infraestrutura, desenvolvimento econômico com foco na geração de emprego e renda, crescimento sustentável aliado à preservação ambiental, mobilidade urbana, como melhoria da qualidade de vida, saúde comunitária e acolhedora, educação formadora, seja acadêmica,

técnica ou profissionalizante, segurança pública como garantia de bem estar e assistência social integradora.

Explica-se que os objetivos e metas traçados a médio e longo prazos, serão reestruturados após a investidura no cargo, visto não ter disponíveis todas as informações relevantes da atual situação econômico-financeira do município.

Ainda, é legítimo ressaltar que diante do cenário político-econômico, quase imprevisível que penaliza o momento histórico nacional, seria uma irresponsabilidade assumir promessas ou compromissos, ou garantir amplas mudanças no cenário municipal em curto prazo. O momento é de revisão e prudência.

Assim, com planejamento, gestão profissional eficiente e a colaboração de todos, com o implemento das mudanças necessárias, o município de **São José** voltará a crescer, atrairá investimentos com geração de renda atingindo uma qualidade de vida compatível com os anseios de todos que aqui vivem, desejam dias melhores e mais felizes.

Nossa cidade terá que se reinventar, pois o mundo mudou e **São José** não poderá ficar para trás. Nosso partido está imbuído dos mais profundos preceitos democráticos e determinado em apresentar uma gestão inovadora, com foco em resultados e tendo as pessoas como nossa prioridade.

Sendo este um documento que firma nosso compromisso com todos os moradores de todas as partes da cidade, sempre buscando ações que permitam melhorar a qualidade de vida de todos, podemos, com confiança e respeito, assumir o compromisso de dar cumprimento às metas e ações que constam deste **Plano de Governo (SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO)**.

São José, agosto de 2020.

Roberto Salum

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Governo (**SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO**) consolida as propostas para um mandato do **PATRIOTA** frente à **Prefeitura de São José**, constituindo o compromisso do candidato **Roberto Salum**.

A elaboração do Plano de Governo considerou os pontos programáticos do **PATRIOTA**, dos partidos coligados e da experiência acumulada do nosso candidato em defesa de causas como a segurança pública, educação de qualidade, saúde acessível, animais, geração de emprego e renda, idosos e juventude, valorização da cultura e do esporte amador, mobilidade urbana, controle dos gastos públicos de forma transparente e principalmente do atendimento às pessoas carentes .

Neste documento são explicitadas as prioridades de governo e as características de gestão, assim como as principais ações propostas em cada setor de atividade.

As propostas setoriais foram elaboradas por especialistas e com amplo conhecimento nos problemas do município de **São José**.

Para cada setor de atividade da administração municipal foi feito um amplo diagnóstico da situação de todos os bairros do município, uma relação das principais ações desenvolvidas nos últimos 08 (oito anos) e a relação das propostas setoriais para os próximos 04 (quatro anos).

2. DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 2.1 Sustentabilidade Econômico-Financeira e Transparência do Governo:** com ênfase no atendimento aos requisitos da Lei da Responsabilidade Fiscal e foco na ação planejada e transparente da ação de governo, na evolução e no equilíbrio das contas públicas, na economicidade, efetividade e garantia de continuidade dos projetos propostos.
- 2.2 Descentralização e Regionalização das Ações do Governo:** com ênfase na presença do governo com obras, ações e serviços em todas as regiões do município, (sub-prefeituras/intendências) principalmente nas áreas de segurança, social e economicamente menos desenvolvidas e mais necessitadas da presença do setor público como agente indutor de seu desenvolvimento.

- 2.3 Governo Participativo e Representativo:** com ênfase na valorização da participação das entidades sociais representativas da sociedade Josefense, em especial os diversos Conselhos Municipais, Associações de Moradores, Entidades de Classe, Clubes de Serviço e o Orçamento Participativo nas ações de governo;
- 2.4 Integração Sistêmica de Ações e Voltado à Meritocracia:** com ênfase na ação conjunta de toda estrutura de governo, visando a transversalidade das ações, na eficiência e eficácia das suas diversas atividades, bem como na valorização do corpo funcional da Administração Pública Municipal;
- 2.5 Desenvolvimento Sustentável, Inclusivo e Inovador:** com ênfase na ampliação do IDH (índice de desenvolvimento humano) Municipal, de modo a diminuir as desigualdades sociais e regionais e promover o desenvolvimento integrado do município como um todo e a qualidade de vida de seus Cidadãos.

3. PRIORIDADES DE GESTÃO

- 3.1.** Pensar na Grande São José como o principal município indutor de crescimento da região metropolitana;
- 3.2.** Promover um governo transparente e com amplo controle do equilíbrio das contas públicas, buscando a economicidade e efetividade das suas ações;
- 3.3.** Fazer uma reforma administrativa e tributária buscando uma mudança da forma de gestão do executivo e da estrutura legislativa de cobrança de impostos, taxas e outras contribuições, corrigindo problemas de natureza econômica e social;
- 3.4.** Promover a regionalização das atividades de manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros, com a criação de sub-prefeituras ou intendências;
- 3.5.** Promover uma transformação na área de educação do município, seja no ensino infantil, fundamental ou de jovens e adultos, bem como no Centro Universitário Municipal de São José (**USJ**);
- 3.6.** Promover o acesso a serviços de saúde públicos, gratuitos, de qualidade e resolutivos, eliminando as filas e dando maior agilidade nos atendimentos;

- 3.7.** Promover forte atuação no saneamento básico, priorizando o abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico;
- 3.8.** Implantar um Hospital de Atendimento aos Animais;
- 3.9.** Atuar fortemente em programas e ações que garantam mais segurança para a população;
- 3.10.** Promover a vinda de novas empresas para a cidade, estimulando o crescimento ordenado, sustentável e eliminando a burocratização para concessão de alvarás e registros;
- 3.11.** Implantar uma política de desenvolvimento humano e social, que seja capaz de gerar emprego e renda de modo sustentável;
- 3.12.** Criar projetos de incentivo a agricultura familiar, da pesca e da maricultura;
- 3.13.** Valorizar a economia criativa estimulando o capital intelectual e cultural na criatividade para geração de valor econômico;
- 3.14.** Priorizar a criança, o adolescente, idosos e as pessoas com necessidades especiais, buscando o respeito, a segurança e a acessibilidade necessária;
- 3.15.** Implantar uma política de desenvolvimento urbano, que traga uma visão de futuro para a cidade, com foco em melhorias na infraestrutura e na mobilidade urbana;
- 3.16.** Implantar a Beira Mar de Barreiros como forma de melhorar a mobilidade na região;
- 3.17.** Licitar o sistema de transporte coletivo da cidade, criando uma tarifa mais justa, ônibus acessíveis e uma ligação com todos os bairros;
- 3.18.** Desenvolver uma política de habitação e saneamento básico que atende de forma homogênea todos os bairros da cidade;
- 3.19.** Resgatar e fomentar a cultura local através da retomada de festivais, festas de exposição, eventos gastronômicos, dentre outros e que podem ser caminhos a serem perseguidos para fazer com que o município tenha uma identidade forte;
- 3.20.** Estimular o turismo local, mostrando e valorizando as belezas naturais, colonização, gastronomia, artesanatos, casarões antigos, igrejas e praças;
- 3.21.** Implantar o Mercado Público Municipal;

- 3.22.** Promover o esporte amador como forma de mobilizar a população na prevenção de doenças e na garantia da melhor qualidade de vida;
- 3.23.** Transformar a cidade em 100% digital, possibilitando o uso da tecnologia de forma segura e gratuita em todos os bairros;
- 3.24.** Desenvolver o ecossistema de inovação através da participação de agentes da tríplice hélice (governo, universidades e empresas) para fomentar o desenvolvimento social;
- 3.25.** Estimular a cultura do empreendedorismo nos níveis básicos e intermediários de educação;
- 3.26.** Criar um sistema de avaliação das políticas públicas que leve em conta a eficiência dos serviços oferecidos e que norteie as prioridades do governo municipal.

4. PROPOSTAS SETORIAIS

4.1 Educação:

- 4.1.1. Educação Infantil:** expandir a oferta de vagas para as crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos em creches, bem como para o atendimento das crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em pré-escola, através da reforma ou construção de estabelecimentos para ofertar serviços de jornada integral.
- 4.1.2. Ensino Fundamental:** melhorar o processo de ensino aprendizagem, com foco na alfabetização das crianças até os 08 (oito) anos e melhoria do IDEB (Índice da Educação Básica), ampliando a cobertura do Ensino Fundamental em jornada integral nesta modalidade, através da reforma ou construção novos estabelecimentos.
- 4.1.3. Educação de Jovens e Adultos (EJA):** promover programas de melhoria dos programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar;

A partir destes direcionamentos são definidas as seguintes ações para composição do Plano de Governo (**SÃO JOSÉ DE VOLTA AO POVO**):

- A.** Reestruturar as diretrizes pedagógicas e as matrizes curriculares municipais para o desenvolvimento da educação integral e ampliação da jornada escolar;
- B.** Valorizar os Professores e Gestores Escolares através de um Programa de Capacitação Permanente em Gestão Escolar e Pedagógica em torno da educação integral, englobando as dimensões pedagógica e administrativa;
- C.** Realizar concursos para contratar novos professores e auxiliares de sala;
- D.** Criar no Ensino Fundamental um sistema de avaliação contínua de desempenho por metas na Secretaria de Educação, nas escolas e nas salas de aulas;
- E.** Criar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) sistemas de avaliação da qualidade e projetos de parceria com a iniciativa privada;
- F.** Prover a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de recursos para melhoria da oferta e atendimento dos alunos;
- G.** Construir novas Unidades de Educação Infantil;
- H.** Construir novas escolas de Ensino Fundamental;
- I.** Construir e equipar laboratórios de aprendizagem avançada, desenvolvendo projetos inovadores que possibilitem o ingresso de novas tecnologias da informação na sala de aula, através de laboratórios multimídia.

4.1.4. Centro Universitário Municipal de São José (USJ):

- 4.1.4.1** Construir uma sede própria para a **USJ**;
- 4.1.4.2** Criar programas contínuos de capacitação e reciclagem aos docentes;
- 4.1.4.3** Estabelecer novas e amplas parcerias com a iniciativa privada nos estágios curriculares e extra-curriculares;
- 4.1.4.4** Estimular programas e parcerias de intercâmbio dos docentes e docentes com outras universidades brasileiras e estrangeiras;
- 4.1.4.5** Promover novos cursos de graduação e pós graduação;
- 4.1.4.6** Desenvolver na **USJ** um programa de extensão avançado de Inovação e Empreendedorismo do Município.

4.2 Saúde:

- 4.2.4** Reestruturar a gestão do sistema de saúde da Secretaria, com metas de avaliação de desempenho e busca de novos financiamentos;
- 4.2.5** Criar estratégias de Saúde da Família como principal eixo norteador do modelo de atenção à saúde em São José;
- 4.2.6** Criar ações de média e alta complexidade, promovendo atendimento integral à população;
- 4.2.7** Reestruturar a gestão e a prestação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, no que se refere à vigilância alimentar e nutricional, epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e do laboratório municipal de saúde;
- 4.2.8** Criar programas de Assistência Farmacêutica (Projeto Farmácia Solidária), facilitando o acesso aos insumos básicos da população;
- 4.2.9** Reformar a infraestrutura dos Centros de Saúde e Policlínicas, provendo-os com equipamentos médicos e odontológicos inovadores;
- 4.2.10** Criar um sistema de transporte gratuito (Programa Leva e Traz Saúde) para pacientes com hemodiálise, fisioterapia e quimioterapia;
- 4.2.11** Criação do Hospital dos Animais, implementando ações de bem estar animal, promovendo o tratamento ético e respeitoso aos animais.

4.3 Mobilidade Urbana:

- 4.3.4** Licitar o sistema de transporte coletivo municipal e integrado com a região metropolitana, com ônibus com ar condicionado e elevadores para pessoas com necessidades especiais em 100% da frota;
- 4.3.5** Implantação de novo modelo tarifário garantindo o acesso das pessoas por toda a cidade pagando uma tarifa justa por deslocamento;
- 4.3.6** Criação de corredores ou micro corredores exclusivos de transporte coletivo;
- 4.3.7** Criação de linhas diretas ao Centro da Cidade de São José (Linhas Liga-Centro), melhorando a velocidade comercial dos ônibus e a qualidade no atendimento;

- 4.3.8** Criação de linhas entre bairros (Linhas Liga-Bairros), conectando os bairros mais afastados às Universidades, Faculdades, Comércio, Indústrias e aos principais polos geradores de demanda existentes;
- 4.3.9** Criação de um aplicativo (app.saojosebus) que informe em tempo real os horários, linhas, itinerários e o tempo de localização/deslocamento dos ônibus, bem como a tarifa de cada linha;
- 4.3.10** Criação da Ouvidoria do Sistema de Transportes e de Trânsito;
- 4.3.11** Reestruturação da atual sede da Central de Monitoramento em uma Central de Inteligência Integrada de Mobilidade Urbana, Defesa Civil e Segurança Pública;
- 4.3.12** Construção de 02 (dois) Terminais Municipais de Integração;
- 4.3.13** Reestruturação do setor de fretamento e turismo municipal;
- 4.3.14** Incentivar o transporte marítimo como modal alternativo de transporte municipal e integrado com a região metropolitana;
- 4.3.15** Valorizar o transporte ativo por bicicletas como um modal alternativo e saudável para o deslocamento na cidade;
- 4.3.16** Construção de trapiches para o transporte marítimo na orla da Ponta de Baixo e Beira Mar de São José;
- 4.3.17** Construção da Beira Mar de Barreiros;
- 4.3.18** Construção de 05 (cinco) elevados;
- 4.3.19** Padronização de calçadas, buscando a melhoria de circulação de pedestres e em especial de pessoas com necessidades especiais;
- 4.3.20** Readequação dos estacionamentos de zonas azuis nas vias principais onde circulam ônibus, com o objetivo de melhorar a fluidez e segurança;
- 4.3.21** Implantação de programa de manutenção preventiva das vias, considerando a priorização ao transporte coletivo, a prevenção aos acidentes de trânsito e a hierarquização viária;
- 4.3.22** Criação de novas ciclovias, ciclofaixas, paraciclos e bicicletários;
- 4.3.23** Recuperação de toda a sinalização horizontal e vertical do município;
- 4.3.24** Reformulação do serviço especial de táxi, com a capacitação dos operadores e a criação do serviço de táxi inclusivo para pessoas com necessidades especiais;
- 4.3.25** Licitação para reforma, manutenção, conservação, limpeza e construção de novos abrigos no município com wi-fi gratuito e QRCODE de identificação de horários.

4.4 DESENVOLVIMENTO URBANO:

- 4.4.4** Reestruturar o Plano Diretor, com foco na abordagem urbanística ambiental, nas ações estratégicas com abrangência municipal e integração regional e metropolitana;
- 4.4.5** Reestruturar a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a dar maior agilidade no controle da função social da propriedade urbana e a desburocratização dos processos;
- 4.4.6** Redefinir o macrozoneamento do território, identificando as áreas prioritárias e restritas para o incremento da ocupação e do adensamento;
- 4.4.7** Reestruturar o Conselho da Cidade, órgão democrático responsável pela coordenação do planejamento urbano e atualização permanente do Plano Diretor;
- 4.4.8** Aplicar os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, especialmente o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para que se possa fazer a mediação entre os interesses privados e o direito à qualidade de vida urbana, com regras claras e transparentes;
- 4.4.9** Promover o diagnóstico permanente das condições socioeconômicas e ambientais no município, quantificando, qualificando e identificando os problemas nas áreas de risco, loteamentos irregulares, assentamentos e áreas de preservação ambiental ocupadas;
- 4.4.10** Revitalizar áreas históricas, em especial o Centro Histórico de São José, preservando a identidade dos bairros e valorizando as características de sua história, gastronomia, organização social e cultura;
- 4.4.11** Revitalizar e dinamizar os espaços públicos com novas praças e áreas de lazer;
- 4.4.12** Organizar e hierarquizar o sistema viário e de transporte de massa de maneira a priorizar o transporte coletivo sobre o individual e o pedestre sobre o automóvel, criando alternativas de modais integrados;
- 4.4.13** Promover a integração de São José com a região metropolitana nas áreas de saúde, educação, social, infraestrutura, saneamento básico, habitação, geração de emprego e renda, segurança e mobilidade urbana.

4.5 TURISMO:

- 4.5.4** Promover a articulação com os Governos Estadual e Federal, entidades de Classe e sociedade civil organizada, visando garantir a infraestrutura adequada ao município, de acordo com os princípios do planejamento, da sustentabilidade e da participação social;
- 4.5.5** Elaborar e implantar o Plano Estratégico de Turismo para São José e região;
- 4.5.6** Resgatar e promover as Festas Típicas da colonização Josefense;
- 4.5.7** Viabilizar as condições necessárias à construção de marinas e atracadouros na região;
- 4.5.8** Ampliar a oferta de chuveiros, sanitários e guarda-volumes públicos nas praças e bairros;
- 4.5.9** Realizar a capacitação dos guias de turismo, de acordo com as necessidades de segmentação do setor;
- 4.5.10** Garantir a preservação dos conjuntos arquitetônicos históricos;
- 4.5.11** Organizar um banco de dados com informações sobre produções artísticas e culturais, produtores e serviços correlatos;
- 4.5.12** Elaborar o calendário de eventos da cidade;
- 4.5.13** Estimular as Blocos de Samba, o carnaval nos bairros, incrementando os desfiles e a divulgação do carnaval;
- 4.5.14** Construir Centros de Informação e Acolhimento ao Turista no Centro Histórico e na Beira Mar de São José .

4.6 SANEAMENTO BÁSICO:

- 4.6.4** Criar estratégias para implantação efetiva do novo marco legal do saneamento básico;
- 4.6.5** Promover projetos que visem a adaptação das edificações já existentes quanto ao uso de componentes e equipamentos hidrossanitários de baixo consumo e medição individualizada do volume de água consumido;
- 4.6.6** Executar obras de sistemas de esgotamento sanitário que visem aumentar o percentual de população atendida;

- 4.6.7** Promover a estruturação de um sistema de regularização, com a definição de procedimentos e normas relativas ao disciplinamento das atividades relacionadas com limpeza de fossas;
- 4.6.8** Criar um programa de assistência técnica para elaboração de projetos e execução de sistemas individuais de tratamento de esgoto destinados à população de baixa renda;
- 4.6.9** Reestruturar os critérios para elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e disposição final), respeitando as limitações ambientais, normativas e técnicas que envolvem estes projetos e obras;
- 4.6.10** Conscientizar a população por meio de campanhas educativas sobre a importância da regularização das ligações na rede de esgoto e consequências negativas das ligações irregulares;
- 4.6.11** Efetivar ações de fiscalização que visem à regularização das ligações prediais em rede pública de esgoto;
- 4.6.12** Promover projetos de conscientização para a população, por meio de campanhas educativas permanentes, sobre a necessidade de diminuir a geração dos resíduos sólidos na fonte, a importância da separação, acondicionamento e disposição adequada dos rejeitos coletados;
- 4.6.13** Criar um programa permanente de coleta seletiva de resíduos recicláveis para aumento da massa de resíduos recicláveis desviados da coleta convencional;
- 4.6.14** Criar um programa permanente de coleta especial, varrição e limpeza de ruas, com alteração de frequência, horários, percursos e pessoal envolvido, de forma a manter a cidade mais limpa;
- 4.6.15** Implantar uma estrutura especializada em manutenção e vistoria permanente no sistema de microdrenagem e macrodrenagem;
- 4.6.16** Elaborar plano para realização de limpeza e desassoreamento nos rios utilizados pelo sistema de drenagem e reflorestamento de suas margens;
- 4.6.17** Implantar sistema de alerta contra enchentes, de forma articulada com a Defesa Civil.

4.7 MEIO AMBIENTE:

- 4.7.4** Criar projetos para melhorar o licenciamento ambiental, com regras e ações de controle de atividades potencialmente geradoras de impactos ao meio ambiente ou utilizadoras de recursos naturais;
- 4.7.5** Reestruturar os órgãos de fiscalização dos recursos materiais e humanos necessários ao correto desempenho das atribuições;
- 4.7.6** Promover projetos de combate permanente das construções irregulares, realizando e mantendo o embargo das obras, bem como executando a demolição daquelas que efetivamente estão agredindo o meio ambiente;
- 4.7.7** Promover a integração de projetos de educação ambiental nas escolas e com todas as demais Secretarias;
- 4.7.8** Promover projetos de controle de emissão de ruídos.

4.8 AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO:

- 4.8.4** Criar o Projeto de Incentivo e Resgate da Pesca Artesanal e Maricultura , com a construção de ranchos padronizados, trapiches e recuperação das áreas antes ocupadas;
- 4.8.5** Profissionalizar os pescadores artesanais e maricultores na área de beneficiamento, comercialização, legislação ambiental e turismo;
- 4.8.6** Criar um Projeto de Arranjo Produtivo Local da Maricultura, em articulação com produtores e entidades parceiras, promovendo a produção e a qualidade das ostras e mariscos de São José;
- 4.8.7** Promover a capacitação e a assistência técnica aos produtores na maricultura;
- 4.8.8** Implantar um “Sistema de Qualificação ao Maricultor” (Selo de Qualidade Bom Maricultor Josefense), baseado no movimento econômico gerado no município, estimulando a atividade e a sua qualificação;
- 4.8.9** Criar o Projeto Horta Escolar Josefense, com incentivo à produção e consumo de produtos orgânicos;

- 4.8.10** Criar Projeto de Horticultura Sem Agrotóxicos com a implantação do selo de produtos da cidade, a implantação de hortas escolares e a utilização de produtos orgânicos na merenda escolar;
- 4.8.11** Reestruturar e dinamizar as Feiras Livres e Feiras Orgânicas e Agroecológicas no centro e nos bairros;
- 4.8.12** Construir o Mercado Público Municipal;
- 4.8.13** Apoiar o produtor artesanal, fornecendo assistência técnica e facilitando o acesso a linhas de crédito compatíveis.

4.9 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL:

- 4.9.4** Criação do Projeto São José 100% Digital, espaço destinado à inclusão digital e social, bem como ações de empreendedorismo de micro e pequenas empresas;
- 4.9.5** Promover parcerias com universidades, centros tecnológicos, escolas técnicas e profissionalizantes;
- 4.9.6** Reestruturar projetos que busquem a promoção de acesso ao mercado das empresas;
- 4.9.7** Promover o empreendedorismo e a formalização das empresas de forma rápida e desburocratizada;
- 4.9.8** Atuar na melhoria e agilidade dos processos de tributos, registros, impostos e desburocratização;
- 4.9.9** Promover e estimular abertura e expansão de pequenos negócios que podem ser viabilizados através do crédito popular;
- 4.9.10** Reestruturar o Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável de São José , objetivando o desenvolvimento local sustentável do município;
- 4.9.11** Criar programas para inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;
- 4.9.12** Desenvolver cursos de qualificação na área do artesanato visando a profissionalização do setor;
- 4.9.13** Atuar para o cumprimento das ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

4.10 SEGURANÇA PÚBLICA:

- 4.10.4** Reestruturar o sistemas de segurança da cidade, provendo o município com o uso de inteligência artificial na captação de imagens e identificação de infratores;
- 4.10.5** Ampliar a parceria com o Governo do Estado no aumento de efetivos de Policiais Militares e Civil;
- 4.10.6** Reestruturar a Guarda Municipal de São José (GMSJ), com equipamentos inovadores que permitam forte e rápida atuação;
- 4.10.7** Descentralizar a GMSJ, tornando mais efetiva a atuação nos bairros, praças, escolas, postos de saúde, terminais e órgãos da administração direta e indireta;
- 4.10.8** Aumentar o efetivo da GMSJ realizando novo concurso público;
- 4.10.9** Promover campanhas municipais de segurança no trânsito, visando transformar a cidade em modelo nacional de trânsito seguro;
- 4.10.10** Implantar sistemas de monitoramento em toda cidade;
- 4.10.11** Implantar o projeto “Guarda Municipal Voluntário Mirim Josefense”;
- 4.10.12** Ampliar as rondas escolares e patrimoniais.

4.11 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

- 4.11.4** Ampliar a participação do município na difusão do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável;
- 4.11.5** Fortalecer o Conselho Municipal de Inovação;
- 4.11.6** Reestruturar e prover de recursos o Fundo Municipal de Inovação e o Programa de Incentivo à Inovação;
- 4.11.7** Realizar parcerias com os diversos setores da sociedade para promover e incentivar a transferência de tecnologias visando a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento econômico, social e ambiental do município;
- 4.11.8** Criar estratégia de atividades para os diversos organismos públicos e privados que atuam direta ou indiretamente no desenvolvimento de inovação em prol da municipalidade;

- 4.11.9** Desenvolver projeto de incentivo a tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio dos Arranjos Promotores de Inovação;
- 4.11.10** Promover canais e instrumentos qualificados de apoio à inovação para o desenvolvimento sustentável e para a transição à Economia Verde;
- 4.11.11** Reestruturar o processo de implantação do Projeto de Prefeitura Digital por meio do Sistema de Processos Eletrônicos;
- 4.11.12** Implantar e consolidar a marca São José 100% Digital, com Rede de Fibra Óptica, Voip e Internet Comunitária;
- 4.11.13** Consolidar o relacionamento Cidadão por meio do Portal do Cidadão Josefense;
- 4.11.14** Desenvolver Centros de Inclusão Digital e torná-los acessíveis.

4.12 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- 4.12.4** Reestruturar os CRAS e CREAS através de investimento em recursos humanos, de melhoramento e ampliação da frota de veículos e obras nos espaços físicos de trabalho existentes;
- 4.12.5** Construir novos CRAS e CREAS em equipamento próprio;
- 4.12.6** Promover espaços específicos para Mulheres Vítimas de Violência e em situação de Rua;
- 4.12.7** Estruturar e ampliar a oferta de atendimento ao CREAS Pop (Centro de Referência para População em Situação de Rua);
- 4.12.8** Reestruturar o atendimento as Pessoas Idosas, em parceria com a Secretaria de Saúde, para que os idosos passem o dia recebendo atendimento psicossocial e da área da saúde;
- 4.12.9** Estimular a utilização de idosos para o atendimento nas unidades do Centro de Atendimento ao Cidadão;
- 4.12.10** Promover passeios e eventos culturais aos idosos;
- 4.12.11** Reestruturar a Casa de Acolhimento para Adolescentes vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade;
- 4.12.12** Reestruturar a Casa de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua;

- 4.12.13** Apoiar e fortalecer as Coordenadorias e Conselhos através de ações de formação, capacitação, melhor adequação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais e demais suportes.

4.13 CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:

- 4.13.4** Priorizar a Cultura como direito fundamental do cidadão promovendo o fortalecimento e a construção social de uma memória histórica para as futuras gerações;
- 4.13.5** Criar parcerias e/ou convênios com outras instituições para promoção de programas, projetos e ações voltadas à cultura inclusiva, dentro dos princípios de respeito e igualdade;
- 4.13.6** Criar projetos, programas e ações que assegurem o acesso aos bens, serviços e produtos da cultura, e a liberdade de expressão de grupos minoritários e comunidades em situações de exclusão social ou de vulnerabilidade, ou ainda que envolvam questões de gênero, orientação sexual e etnia;
- 4.13.7** Promover a capacitação de gestores, produtores e demais agentes culturais visando à qualificação da produção artística e cultural na cidade, aliada às novas tecnologias de informação e comunicação;
- 4.13.8** Adotar a Economia Criativa como uma das estratégias de desenvolvimento para São José;
- 4.13.9** Fomentar o empreendedorismo e valorizar as artes urbanas e a gastronomia, entre outras expressões culturais da atualidade, ligadas a atividades criativas, fortalecendo a economia da cultura;
- 4.13.10** Estabelecer parcerias e/ou convênios para apoio a projetos de iniciativas não governamentais que tenham relevância sociocultural, visando intensificar e qualificar a agenda cultural de São José;
- 4.13.11** Estimular e apoiar a produção de publicações sobre a história, a cultura, a gastronomia, o artesanato e as artes, bem como a produção de material de formação e divulgação, jornais e revistas especiais sobre o universo cultural de São José.

4.14 ESPORTE E LAZER:

- 4.14.4** Desenvolver projetos esportivos de inclusão social;
- 4.14.5** Desenvolver projetos de formação esportiva;
- 4.14.6** Implantar projetos para pessoas com necessidades especiais;
- 4.14.7** Incentivar projetos esportivos que usem o meio ambiente como área de prática;
- 4.14.8** Ampliar a integração das atividades desportivas comunitárias com as áreas da educação, saúde e segurança pública;
- 4.14.9** Priorizar a realização de competições de modalidades onde haja atletas locais de destaque, aumentando o potencial de atração de novos praticantes;
- 4.14.10** Priorizar a criação de espaços de lazer em todos os bairros, com a construção de quadras poliesportivas, academias ao ar livre, mesas de dominó e xadrez, pistas de skate, quadras de basquete de rua etc.;
- 4.14.11** Incentivar a realização de competições nos bairros, como corridas de rua, basquete de trios, torneios de “pipas”, etc.;
- 4.14.12** Oferecer atividades de esporte e lazer dedicadas à terceira idade nos bairros mais movimentados;
- 4.14.13** Promover parcerias com federações esportivas como forma de viabilizar projetos e infraestrutura física;
- 4.14.14** Manter calendário intenso e anual de atividades esportivas e de lazer nos bairros.